



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

N.º 2.682 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1988 ANO XXXIV

### Tribunal de Justiça Atos da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 134**  
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6883, datado de 15 de março do corrente ano,

**R E S O L V E**  
conceder aposentadoria, a pedido, a CELESTIA LUIS SIELLA, no cargo de Escrevente Juramentado do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Curit

tiba, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinados com o disposto na Lei nº 4975/64, com a nova redação dada pelas Leis nºs 5992/69 e 8346/86, com proventos integrais referentes ao seu cargo, correspondente a comarca de entrância final, 1ª classe, nível PJ-6, da Tabela "B", da Lei supracitada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal e de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

*Mario Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

|  |    |
|--|----|
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>                     |    |
| Atos da Presidência .....                      | 1  |
| Departamento Administrativo .....              |    |
| Departamento Econômico e Financeiro .....      |    |
| Departamento do Patrimônio .....               |    |
| Secretaria .....                               | 5  |
| Câmaras Cíveis .....                           | 6  |
| Câmaras Criminais .....                        |    |
| Serviço de Preparo .....                       |    |
| Seção de Distribuição .....                    |    |
| Corregedoria da Justiça .....                  |    |
| Conselho da Magistratura .....                 | 9  |
| <b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>                      |    |
| Atos da Presidência .....                      |    |
| Secretaria .....                               | 10 |
| Departamento Administrativo .....              |    |
| Departamento Econômico e Financeiro .....      |    |
| Processo Cível .....                           | 10 |
| Processo Crime .....                           | 14 |
| Preparo e Distribuição .....                   | 15 |
| <b>FORO DA CAPITAL</b>                         |    |
| Cível e Comércio .....                         | 15 |
| Protesto de Títulos .....                      | 33 |
| <b>FORO DO INTERIOR</b>                        |    |
| Cível e Comércio .....                         | 34 |
| <b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>           |    |
| <b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> |    |
| <b>EDITAIS JUDICIAIS</b>                       |    |
| Capital .....                                  | 63 |
| Interior .....                                 | 65 |
| <b>DIVERSOS</b>                                |    |
| <b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>                |    |
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....            | 65 |
| JUSTIÇA ELEITORAL .....                        | 65 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO .....                      | 65 |
| JUSTIÇA MILITAR .....                          | 68 |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                          | 68 |
| <b>EDITAIS JUDICIAIS</b>                       |    |

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 135**  
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6152, datado de 09 de março do corrente ano,

**R E S O L V E**  
conceder aposentadoria, a pedido, a LEA RITA ERNLUND DE FREITAS, no cargo de Assistente Social, PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 74, inciso III, letra a, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com os artigos 138, inciso II, parágrafo 1º, e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, de acordo com o artigo 170, da citada Lei nº 6174/70, da gratificação de função, símbolo I-F, prevista na Tabela V, Anexo II, da Lei nº 8672/87, e de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, consoante a Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 21/84 e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de maio de 1988

*Mario Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Página .....                          | Cz\$ 28.000,00 |
| Meia página .....                     | Cz\$ 14.000,00 |
| 1/4 de página .....                   | Cz\$ 7.000,00  |
| 1/8 de página .....                   | Cz\$ 3.500,00  |
| 1/16 de página .....                  | Cz\$ 1.820,00  |
| Custo: 1 centímetro de original ..... | Cz\$ 280,00    |

### ASSINATURAS

|  |               |
|--|---------------|
| <b>Diário Oficial</b>                    |               |
| Semestral sem remessa postal .....       | Cz\$ 2.380,00 |
| Semestral com remessa postal .....       | Cz\$ 3.080,00 |
| <b>Diário da Justiça</b>                 |               |
| Semestral sem remessa postal .....       | Cz\$ 2.100,00 |
| Semestral com remessa postal .....       | Cz\$ 2.800,00 |
| <b>Diário do Município de Curitiba</b>   |               |
| Semestral sem remessa postal .....       | Cz\$ 350,00   |
| Semestral com remessa postal .....       | Cz\$ 700,00   |
| <b>Números Avulsos</b>                   |               |
| Diário Oficial e Diário da Justiça ..... | Cz\$ 30,00    |
| Diário do Município de Curitiba .....    | Cz\$ 20,00    |
| <b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b>        | Cz\$ 40,00    |
| <b>Fotocópias</b>                        |               |
| Fotocópias formato ofício .....          | Cz\$ 6,00     |
| Fotocópias formato Diário Oficial .....  | Cz\$ 12,00    |

CHEQUES OU ORDEM DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG. 161,  
C/C N: 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME  
DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO                          | PREÇO  |
|--|--------|
| I.C.M. VOL. VI                         | 160,00 |
| I.C.M. VOL. VII                        | 160,00 |
| I.C.M. VOL. VIII                       | 160,00 |
| I.C.M. VOL. IX                         | 160,00 |
| I.C.M. VOL. X                          | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XI                         | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XV                         | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XVI                        | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XVII                       | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XVIII                      | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XIX                        | 160,00 |
| I.C.M. VOL. XX                         | 315,00 |
| I.C.M. VOL. XXI                        | 315,00 |
| I.C.M. VOL. XXII                       | 315,00 |
| I.C.M. VOL. XXIII                      | 315,00 |
| I.C.M. VOL. XXIV                       | 315,00 |
| I.C.M. VOL. XXV                        | 315,00 |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS         | 55,00  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS    | 55,00  |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA   | 90,00  |
| ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO         | 55,00  |
| ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR  | 135,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83    | 220,00 |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86    | 270,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV                 | 400,00 |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V                  | 400,00 |
| CÓDIGO ORC. E DIVISÃO JUDICIÁRIA       | 135,00 |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS         | 50,00  |
| NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15 | 50,00  |
| ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87             | 54,00  |
| ATOS NORMATIVOS - JULHO/87             | 135,00 |
| ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87          | 135,00 |
| ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87          | 135,00 |
| ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88           | 135,00 |
| ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88         | 135,00 |
| ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88       | 135,00 |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. José Mejer  
Des. Wilson Rebach  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Renato Pedroso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Mejer  
Des. Wilson Rebach  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abrahão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

**DR. FRANCO DE CARVALHO**

Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

**DR. PACHECO ROCHA**

DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 136

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7432, datado de 18 de março do corrente ano, resolve

**REMOVER**

a pedido, VRA DE FÁTIMA JARONSKI, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para idêntico cargo de Qu

dro de Auxiliares da Comarca de Ponta Grossa.  
Curitiba, 12 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 137**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso sob nº 12/86, de Curitiba, o contido no protocolado sob nº 1313, datado de 21 de janeiro do corrente ano, e o disposto pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso III, e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

**NO MEAR**

ANTONIO JURACIR BOSQUETTI e AMARILDO LUIZ GARCIA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 12 de maio de 1988

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 138**

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo de Concurso nº 94/86, de Ponta Grossa, o contido no protocolado sob nº 6429, datado de 19 de março de 1986, e o disposto pelos artigos 26, inciso XXIX, 140, inciso VI, e 154, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, resolve

**NO MEAR**

JOANA DAR'ARC CAMPOS, em virtude de habilitação em concurso para exercer o cargo de Agente de Limpeza PJ-1, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 749**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5045, datado de 29 de fevereiro do corrente ano, resolve

**R E T I F I C A R**

a Portaria nº 310, de 07 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor do Doutor DESEDFITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, para todos os efeitos legais, é de 300 (trezentos) dias, e corresponde aos primeiros períodos de 1971, 1986 e 1987 e aos segundos períodos de 1973 e 1975, o não constou.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 750**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12332, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora LIDIA MATKO MAEJIMA, Juiz de Direito da Comarca de Pôrto Foz de Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções no período de 11 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MEMBRES DO ESTADO DO PARANÁ, a realizar-se na cidade de Foz de Iguaçu, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 751**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12155, datado de 04 de maio do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

o Doutor DIVORSEIR GRAP, Juiz de Direito da Comarca de Chopinópolis, a se afastar do exercício de suas funções no período de 11 a 13 de maio do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MEMBRES DO ESTADO DO PARANÁ, a realizar-se na cidade de Foz de Iguaçu.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 752**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11837, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Correção do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaguá, a se afastar do exercício de suas funções no período de 11 a 14 de maio do ano em curso, a fim de participar do II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MEMBRES DO ESTADO DO PARANÁ, a realizar-se na cidade de Foz de Iguaçu.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 753**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12560, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

**L O T A R**

ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete

do Excelentíssimo Senhor Desembargador PLÍNIO CACHUBA, atribuído-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 754**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10643, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

**A T R I B U I R**

à ROBERTO ANTONIO MASSARO, Oficial Judiciário PJ-1, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a gratificação de representação de que tratam os Decretos Governamentais nºs 4905/82 e 4906/82, publicados no Diário Oficial nº 1249/82.

Curitiba, 11 de maio de 1988

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 755**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11840, datado de 02 de maio do corrente ano, resolve

**M A N D A R E C O N T A R**

em favor de ROHELD FELIPE BACELLAR FILHO, Assessor Jurídico PJ-1, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 15 de março e 16 de novembro de 1978, em que prestou serviços ao Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 756**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9719, datado de 07 de abril do corrente ano, resolve

**I - R E V O C A R**

a Portaria nº 22, de 07 de janeiro do ano em curso, que designou o Doutor VITOR LEAL, Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar no Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Capital, nos autos sob nº 19935, de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como exequente Elias Costa Filho e executado Erasmo de Julio Júnior, em virtude do impedimento do Doutor LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA.

**I I - D E S I G N A R**

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito. Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar no Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Capital, nos autos supracitados.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 757**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender nos dias 11 e 12 de maio do ano em curso, os serviços da 1ª. Vara dos Delitos de Trânsito da Capital, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 758**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender, no período de 10 a 12 de maio do ano em curso, os serviços da 14ª. Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 759**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11326, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

**AUTORIZAR**

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 02 de maio do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 760**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, a partir de 11 de maio do ano em curso e durante o afastamento do Juiz Substituto da seção judiciária, atender os feitos que tramitam na Escrivânia Criminal da Comarca do Campo Largo, sem prejuízo de suas demais atribuições na mesma.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 761**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender no dia 12 de maio do ano em curso, os serviços da 5ª. Vara Cível da Capital, em razão do afastamento do titular.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 762**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12728, datado de 10 de maio do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, durante as férias do titular MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 763**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12268, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ANTONIO GOMES DA SILVA, Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública, Palácios e Concordatas da Comarca de Curitiba, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 764**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12345, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Urubí, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de abril do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 765**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12327, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

ao Doutor RUDENS BITTENCOURT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Rolândia, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 766**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**LOTAR**

SANDRA CRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, a partir de 23 de abril do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 766**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12081, datado de 03 de maio do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor NABOR NISHIKAWA, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Foz de Iguaçu, para funcionar na 2ª. Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nºs 791/86, de Consignação em Pagamento, e 015/87, de Despejo, em virtude do impedimento do Doutor HELIO CESAR ENGELHARDT.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 768**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11989, datado de 03 de maio do corrente ano, resolve

**DESIGNAR**

as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em substituição e a partir de 28 de abril do ano em curso, durante o afastamento das respectivas titulares, as funções a seguir especificadas, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

a) CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, e  
b) MIRIAN BERNADET JURAS, de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 769

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5045, datado de 29 de fevereiro do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 414, de 27 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a figurar da seguinte forma:

a) - que o tempo mandado contar em favor do Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, para todos os efeitos legais, é de 60 (sessenta) dias e referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 1º período de 1974;

b) - que a incorporação ao acervo de serviço público do referido magistrado, para todos os efeitos legais, de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de dezembro de 1984 e 15 de dezembro de 1987, foi antecipada pelo item II da Portaria nº 482/85, 310/85 retificada pela Portaria nº 749/88 e pela letra a supracitada.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 770

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10877, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercerem, em substituição e a partir de 25 de abril do ano em curso, as funções do Departamento Econômico e Financeiro a seguir especificadas, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes:

a) EDUARDO WYATT MARIA GOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, de Chefe da Divisão de Pessoal Contratado, e  
b) NEUZI SIMERMANN MOREIRA DE LIMA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, de Chefe da Seção PIS/PASEP da Divisão supracitada.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 771

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11312, datado de 25 de abril do corrente ano resolve

DESIGNAR

NORDI BRAGA GRADOWSKI, Assessor Jurídico PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de Secretária da 2ª. Câmara Criminal, durante o período de férias da titular, LITS GRADOWSKI RODRIGUES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTA A N.º 772

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9895, datado de 08 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a THAIS SOBOCINSKI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 773

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5209, datado de 01 de março do corrente ano, resolve

REVOGAR

as Portarias nºs 1880 e 1896, datadas de 11 e 17 de novembro de 1987, que designaram o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, para funcionar no Juízo de Direito da Comarca de Antonina, nos autos de Ação Penal sob nºs. 04/86, 05/86, 35/87, 61/87 e 67/87, respectivamente.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 590

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12560, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 997, de 30 de setembro de 1985, que lotou ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Obras da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 591

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11634, datado de 28 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico PJ-I, classe 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para o tratamento de saúde, a partir de 28 de abril do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 589

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10844, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 21 de abril do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 592

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11690, datado de 28 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELISABETH DORA VON ZESKA DE FRANÇA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 593

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11389, datado de 26 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

PAULO MAURICIO RAMOS, Escrivão do Crime PJ-I, nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antônio da Platina, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de fevereiro de 1984 e 20 de abril de 1986, antecipadamente virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 390/87, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 594

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11606, datado de 28 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DO CARMO DA SILVEIRA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO Nº 595

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE, Técnico Intermediário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 6a. Vara Criminal da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

ANGELA ABREU CORDEIRO, Datilógrafa regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 6a. Vara Criminal da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

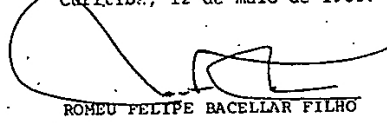
ORDEM DE SERVIÇO Nº 597

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11326, datado de 25 de abril do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecária PJ-I, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, usufruir os 18 (dezoito) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 12 de maio de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

\*\*\* ORGÃO ESPECIAL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGÃO ESPECIAL, A REALIZAR-SE EM 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

MANDADO DE SEGURANÇA 123/87  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 021254/87

IMPTE : FRANCISCO FERNANDO FORTIANO  
ADVOGADO : OCTAVO FERREIRA AMARAL NETO  
IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADO : MARIA MARTA REIMER WEBER LUNARDINI  
RELATOR : DES. MATOS GUEDES

MANDADO DE SEGURANÇA 36/86  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 14012/86  
IMPTE : SERGIO LITWINSZUK F S/M  
PRIMO PRIMO E S/M  
HELIO VALERIO E S/M

ADVOGADOS : EDUARDO ROCHA VIRÁRDO  
MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA  
MARIA ELENA PILEGGI  
ANA CARLUTA DE ALMEIDA

IMPDO : PRES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

MANDADO DE SEGURANÇA 170/87  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 30337/87  
IMPTE : NÚDRI BITTENCOURT MARTINS  
EDSON NAKLICH

ADVOGADOS : ROSELY T ULIVA DA ROCHA  
EDILTON JOSE DA ROCHA

IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
RELATOR : DES. LENZ CESAR

MANDADO DE SEGURANÇA 177/87  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 31234/87  
IMPTE : UADI JORGE BARBOSA  
ADVOGADOS : JOSE TURQUATO TILLO  
JOSE LUIZ TORQUATO TILLO

IMPDO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADOS : WAGNER BRUSSOLO PACHECO  
EDGARD FELIPE DANTAS PIMENTEL  
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

AGRAVO REGIMENTAL 10/88 NA SUSPENSÃO DE LIMINAR 05/88  
Origem : UNUARAMA - 1A VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 07333/88

AGTE : MARIA ELIZABETE VALERIO BUSSADOR  
ADVOGADOS : JOSE JORGE NOVAES DE CASTRO  
MAURO SOARES DE OLIVEIRA  
DANILO MOURA SCRIPTORE

PEDIDO DE INTERVENÇÃO 2/88  
Origem : FAXINAL  
PROTOCOLO : 4030/88  
REQTE : PEDREIRA INDUSTRIAL SEGA LTDA  
ADVOGADOS : DAGOBERTO DOS SANTOS SILVA  
MOACYR PAULO SEGA  
MATEUS SEGA

REQDO : MUNICIPIO DE BURRAZOPOLIS  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

REPRESENTAÇÃO 1/88  
Origem : CURITIBA  
Ação : 274/82 E 31/84 INDENIZAÇÃO  
PROTOCOLO : 05224/83  
REPTE : SEBASTIÃO CIQUEIRA CAVALCANTE  
REPTO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ  
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

INQUERITO POLICIAL 4/87  
Origem : FAXINAL  
Ação : 38/87 INQUERITO POLICIAL  
PROTOCOLO : 13328/87  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
IND : RONALDO ECHESTEIN DE ANDRADE  
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2/85  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 11567/85  
PROPTE : ORGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROPTO : T. A. S. P. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PATO BRANCO  
RELATOR : DES. JOSE MEGER

Relação Nº 62/88

SEÇÃO DA 2a. CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Aggravado de Instrumento 410/87, de Jandaia do Sul. - Agravantes: Dorotil des de Godoi Costa e outros. - Adv.: Sebastião Carlos da Costa. - Agravado: Luiz Magon e SM. - Adv.: Eduardo Vida Leal Filho. - Relator: Sr. Des. Ossian França. - **DECISÃO:** ACORDAM em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade, negar provimento ao agravo. (Em, 23 de março de 1988). **EMENTA:** AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA COM ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. VALOR DA CAUSA. VALOR DO CONTRATO, E NÃO VALOR DO BEM, A SER CONSIDERADO. - Tendo o litígio, por objeto, nulidade de negócio jurídico, o valor da causa será o valor do contrato que deu origem, devidamente corrigido, e não o valor do bem. - Decisão de Primeiro Grau confirmada. - **ACÓRDÃO** Nº 5464, fls. 221-222, 789-Vol.

Apelação Cível 1144/87, de Curitiba-14a. Vara Cível. - Apelante: Aldir Borgo. - Adv.: Antonio Cipriano Bispo e Sérgio Luiz Pelxer. - Apelado: Jorge Gazal. - Adv.: Almir Folador. - Relator: Sr. Des. Ossian França. - **DECISÃO:** Acordam em Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade, não conhecer do recurso, determinando a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Alcáda do Estado, que é o competente. (Em, 24 de fevereiro de 1988). **EMENTA:** AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NOTA PROMISSÓRIA RELACIONADA A MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO. DISCUSSÃO SOBRE A CAUSA DEBENDI. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA. - Nas ações por Título Extrajudicial e nas relativas à existência, validade e eficácia de Título Executivo Extrajudicial, bem como nas Medidas Cautelares e nos Embargos de Terceiro referentes a tais ações, competente para os respectivos recursos é o egrégio Tribunal de Alcáda, ex-vi do artigo 33, inciso I, letras f e g do Código de Organização e Div. Judiciárias. - **ACÓRDÃO:** Nº 5465, fls. 223-224, 789-Vol.

Ramos Oliveira. Agdos. Posto Curitiba LTDA e Outro. Advs. Osmar Alfredo Kohler, Heron Arzua, Rubens Evangelista de Macedo, Luiz Lopes, João Carlos Regis e Teresa Maria Freire Almeida.

RELAÇÃO Nº 107/88

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO FEITO ABAIXO RELACIONADO.

Recurso Extraordinário Nº 129-88, Curitiba - 3a. Vara da Fazenda Pública. Recte 1. Estado do Paraná. Adv. Guinóel Montenegro Cordéiro. Recte 2. Ministério Público. Recdo. Antonio Aclahair de Oliveira Coutinho Advs. Sidney Votto e Edilberto Cordeiro Machado. DESPACHO: "Junte-se Defiro, eis que, intimado pessoalmente em 28 de abril próximo passado, o requerente apresentou impugnação no dia 03 do corrente mês, dentro, portanto, do prazo legal. Publique-se e prossiga-se. Em 09 de maio de 1988. (a.) Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS - Presidente".

RELAÇÃO Nº 89/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

RELAÇÃO DE DESPACHOS PROFERIDOS PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES RELATORES:-

Mandado de Segurança nº 60/88, de Curitiba. - Impetrante: Expresso Nordeste Ltda. - Adv.: Dr. Jose Muggiati Filho. - Impetrado: Secretário de Estado dos Transportes. - DESPACHO: "I. R. e A. Recebo a inicial. II. - Solicitem-se informações à autoridade apontada como coatora e cite-se os nominados litisconsortes. Em 10.05.88 - (a.) Des. Zeferino Kruskoski - Relator".

Ação Rescisória nº 48/86, de Curitiba-la.V.Cível. - Autores: Salim Mussi e s/mulher e outro. - Adv.: Dr. Salim Mussi. - Réus: Silvío Batista Piotto e s/mulher e outros. - Adv.: Dr. Paulo Roberto M. Macedo. - DESPACHO: "As partes são legítimas e estão regularmente representadas (fls. 60 e 114). Concorre nesta ação o legítimo interesse econômico e moral. Defiro audiência de apenas duas testemunhas e depoimento pessoal do requerido Silvío Batista Piotto. O rol de testemunhas deverá ser apresentado no Cartório deste Tribunal, no prazo de 5 dias. P. e I. Curitiba, 10-05-88 - (a.) Cordeiro Machado - Relator".

RELAÇÃO Nº 90/88.

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO RÉU PARA RAZÕES FINAIS - PRAZO DEZ (10) DIAS.-

Ação Rescisória nº 05/84, de Araçongas-V.Cível. - Autora: Irmandade da Santa Casa de Londrina. - Adv.: Dr. Edgard Pictraroia. - Réu: Armando Augusto Raimundo. - Adv.: Dr. Durval Monteiro Castilho.

RELAÇÃO Nº 88/88

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Mandado de Segurança nº 35/88, de Curitiba, 4ª Vara da Fazenda Pública. - Impetrante: Itaipu Construções Cíveis Ltda. - Adv. Dr. Luiz Carlos Coelho da Cunha. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, 4ª Vara da Fazenda Pública. - DESPACHO: "Diga a impetrante sobre a certidão de f. 95. Em 10.5.88. (a.) Des. Negi Calixto - Relator".

RELAÇÃO Nº 54/88

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO DR. ALCIDES BITENCOURT PEREIRA - PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Interpelação Criminal nº 01/85, de Curitiba. Interpelante: Yara Moreira de Moraes Sarmiento e outro. Adv. Dr. Alcides Bitencourt Pereira. Interpelado: Fernando Eugênio Ghignone. Relator: Des. Lemos Filho.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU - PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RENATO PEDROSO, RELATOR DOS AUTOS DE PEDIDO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS Nº 01/88, CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE JOÃO BATISTA DA FONSECA E INTERESSADO LUIZ NICHELE, SUA MULHER E OUTRO.

FAZ SABER a quem interessar possa e especialmente a Manoel Batista Soares, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Tribunal de Justiça, perante a 3ª Câmara Cível, está se processando o Pedido de Restauração de Autos nº 01/88, onde figura como requerente João Batista da Fonseca. Alega o autor que, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tramitaram os autos de Apelação Cível nº 1096/82, tendo como juízo originário a 1ª Vara da Fazenda Pública desta Capital. No juízo de 1º grau, Luiz Nichele e sua mulher promoveram ação de nulidade de ato jurídico, cumulado com reivindicatória, objetivando desconstituir ato judicial,

de arrematação. A arrematação processou-se no juízo da 2ª V. Cível, de Curitiba, nos autos de Ação Ordinária proposta contra Luiz Nichele, que era homônimo e teve bens penhorados pertencentes a terceiros. Na ação, ora requerente integrou a lide como litisconsorte passivo, oferecendo contestação onde pediu a denunciação a lide do Estado do Paraná, como responsável nos termos do art. 107 CF, pela obrigação de ressarcir o arrematante em decorrência da venda judicial. O feito teve curso regular na instância "a quo", culminando com a sentença lavrada pelo magistrado José Ulysses Silveira Lopes, em data de 19 de novembro de 1981. Contra essa decisão, João Batista da Fonseca e o Estado do Paraná interpuseram o referido recurso de Apelação Cível, autuado sob nº 1096/82. Nesta instância, a colenda 2ª C. Cív., na época composta de outros desembargadores, negou provimento aos recursos, confirmando a decisão de 1º grau.

O Acórdão nº 1764 foi publicado no Diário da Justiça de 04 de março de 1983, quando foi verificado o extravio dos autos. Em face do exposto, requer, afinal a Citação de Manoel Batista Soares por Edital a fim de que, no prazo de 05 dias, conteste o pedido ou o acompanhe até o final. Pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Pedroso foi determinado a Citação, via editalícia, conforme despacho de fl. 47, a seguir, transcrito: " - Citem-se os reus para contestarem, querendo, em o prazo de cinco (5) dias, mercê de Carta de Ordem dirigida à Comarca de Curitiba, digo, São José dos Pinhais, tudo consoante o Parecer nº 1461, da emérita Procuradoria Geral de Justiça. Em, 12/04/88. (a) Renato Pedroso. Relator". Fica pelo presente citado Manoel Batista Soares, para no prazo de (05) cinco dias contestar o Pedido de Restauração de Autos, sob as penas do art. 285 do C.P.C. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expedie-se o presente edital, que terá publicidade legal a afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. (22.04.88). Eu, Sofia grande de Sá (Bel. Márcia A. Volcov), Chefe da Seção da 3ª. Câmara Cível, o fiz extrair e datilografar.

DES. RENATO PEDROSO  
Relator

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO Nº 17/88

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES-SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 1988.

Processo de Concurso nº 289/86, de Reserva. - Remetente: Dr. Juiz de Direito da Comarca. - Assunto: - Provisão do cargo de Escrivão Distrital de José Lacerda. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indicou o 3º colocado Sr. JEFFERSON LUIZ PRACHUM, face a remoção do 1º e a desistência do 2º colocado.

Designação nº 679/88, de Teixeira Soares. - Proponente: - Drª Eulália Na levaiko, Juíza de Direito. - Assunto: - Designação do Sr. JOSÉ CARLOS NEVES, Empregado Juramentado para responder pelo Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 06/88, do Dr. Juiz de Direito, que designou o Sr. JOSÉ CARLOS NEVES.

Designação nº 680/88, de Cândido de Abreu. - Proponente: - Dr. Salvatore Antonio Astuti, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação do Sr. JAIRO CESAR GARABELI HEIL, Auxiliar de Cartório, para responder pela Escrivania Criminal e pelo Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido de Abreu. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 08/88, do Juízo de Direito, que designou o Sr. JAIRO CESAR GARABELI HEIL.

Designação nº 678/88, de Cândido de Abreu. - Proponente: - Dr. Salvatore Antonio Astuti, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação da Srtª. SOFIA SNIASCHMIDT, Escrivão do Cível da Comarca de Cândido de Abreu, para responder pelo Cartório do Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da mesma Comarca. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 07/88, do Juízo de Direito, que designou a Srtª. SOFIA SONIA SCHMIDT.

Designação nº 677/88, de Cascavel. - Proponente: - Dr. Paulo Roberto Hapner, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Fórum. - Assunto Designação da Sra. ELIZABETH AMARAL LÓPES VILAR, Empregada Juramentada para responder pela Escrivania da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 27/88, do Juízo de Direito, que designou a Sra. ELIZABETH AMARAL LÓPES VILAR.

Designação nº 93/88, de Chopinzinho. - Proponente: - Dr. Divonsir Graf, Juiz de Direito. - Assunto: - Designação da Srtª. NEUSA SALVADOR DE LIMA, Escrivã Distrital de São Luiz D Oeste, Comarca de Chopinzinho, para responder pelo Cartório Cível e Anexos da mesma Comarca. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 07/88 do Juízo de Direito, que designou a Srtª. NEUSA SALVADOR DE LIMA.

Solicitação nº 90/88, de Santa Helena. - Solicitante: - Sr. Julio Moran, Prefeito Municipal. - Assunto: - Prorrogação da disposição do Sr. EGON

JOÃO MULLER, Escrivão do Crime da Comarca de Santa Helena.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, referendou a Portaria nº 642/88, do Tribunal de Justiça, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Helena, o Sr. EGON ALCEU MULLER.

Solicitação nº 38/88, de Curitiba.--Solicitante:--Deputado Anibal Khury; Secretário da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto:--Disposição do Sr. SILVIO NAME, Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Maringá.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido pelo prazo de um ano.

Solicitação nº 350/87, de Carlópolis.--Solicitante:--Sr. José Camilo de Souza, Prefeito Municipal de Carlópolis.--Assunto:--Prorrogação de disposição do Sr. HILÁRIO ALEIXO, Escrivão do Cível da Comarca de Bocaiuva do Sul.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, converteu o feito em diligência para que o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bocaiuva do Sul, informe a situação atual dos Cartórios do Foro Judicial da Comarca, bem como quem responde pelos mesmos.

Solicitação nº 683/88, de São José dos Pinhais.--Solicitante:--Dr. João Kopytowski, Juiz de Direito Diretor do Forum.--Assunto:--Disposição do Sr. PEDRO NELSON PEREIRA SETTIM, Escrivão Distrital de Paio de Baixo, Comarca de Piraquara.--O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indeferiu o pedido, em razão de não ter sido instalado o Cartório Distrital de Paio de Baixo, para o qual o Dr. Juiz pretende designar o serventuário.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 039/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 2507/88, resolve:

**C O N C E D E R**

à funcionária SUZANA CARNEIRO RICCI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Especial, a partir de 13 de abril do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31 de agosto de 1979 e 30 de agosto de 1984, ex vi do artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 040/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 3741/88, resolve:

**C O N C E D E R**

à Bel. DENISE AMARAL VIANNA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 13 (treze) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1987, a partir de 16 de maio do corrente ano, ex vi do artigo 150, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de maio de 1988.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 041/88

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n. 3791/88, resolve:

**A N T E C I P A R**

as férias legais alusivas ao corrente exercício, do Dr. ABRÃO JOSÉ, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Portaria n. 305/87, de 18 de dezembro de 1987, para o mês de outubro do ano em curso, a serem gozadas a partir de 16 de maio próximo vindouro.

Curitiba, 12 de maio de 1988.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário  
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão do Processo Cível

RELAÇÃO Nº 346

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 49/88, DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.** Impetrante: Manoel Domingos Maceda. Adv: Ivo Paludo. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Herbioeste Herbicidas Ltda. **DESPACHO:** 1. Tendo em conta os elementos que instruem o pedido e os seus fundamentos que são relevantes, resta manifesto que a prevalência dos atos impugnados - mormente aquele que inadmitira o processamento da arguição de falsidade - poderão resultar a ineficácia da ordem impetrada, caso definitivamente deferida. Assim, pois, presentes ambos os requisitos previstos no inciso II, art. 7º, da Lei 1.533/51, DEFIRO a liminar postulada pelo impetrante, suspendendo provisoriamente os efeitos das decisões judiciais hostilizadas (fls. 24 vº e 32 vº), eis que os recursos ordinários interpostos não dispõem efeito suspensivo. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações devidas, comunicando-lhe, também, da concessão da liminar. 3. Promova o impetrante, em 20 (vinte) dias, a citação do litisconsorte necessário. 4. Intime-se. Curitiba, 10 de maio de 1988. (a) Carlos Vitor Maranhão de Loyola.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 50/88, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.** Impetrante: Evaldo Muller. Advs: Victor Martin Batschke e Moacir Antonio Bogdignon. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. **DESPACHO:** 1. Ante a relevância dos fundamentos expostos e os documentos apresentados, analisa-dos em cognição sumária, concedo, liminarmente, a segurança, a fim de atribuir efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto pelo impetrante, determinando, de consequência, a suspensão da praça designada para a data de hoje, evitando-se, assim, eventual ineficácia na hipótese de agasalho do "writ". 2. Oficie-se à autoridade apontada como coatora, solicitando informações no prazo de dez (10) dias e dando-lhe ciência do deferimento da liminar. Curitiba, 10 de maio de 1988. (a) Tadeu Costa.

RELAÇÃO Nº 347.-

**DESPACHOS RELATOR**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 230/88, DE CAMPO MOURÃO.** Agravantes Nevio Hanel e sua mulher. Adv.: Flávio Rufino Sieverdt. Agravados: Antonio de Sá Ravagnani e sua mulher e outros. Adv.: Dirceu Santiago de Oliveira. **DESPACHO:** 1. Este recurso de agravo, interposto em fevereiro de 1987, somente chegou ao Tribunal de Alçada no mês de abril de 1988. E, pela excessiva demora (mais de um ano), chegou depois de ter perdido relevância prática o respectivo julgamento, uma vez que se destinava a garantir (aos agravantes) a colheita da lavoura de milho correspondente à safra 86/87. Com razão, pois, os a-